



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1640

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 18 de novembro de 2014



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 135/2014, Edital Nº 159/2014, tipo Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de material escolar, para entrega imediata no exercício de 2015. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 04 de dezembro de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17 horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

Luciana Frigerio Oliveira
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9672/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 153/2014
PREGÃO Nº 130/2014

Objeto: Aquisição de cestas de Natal.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Item 1 - 800 Unid., CESTA DE NATAL, MARCA CJA, valor unitário de R\$ 29,79 (vinte e nove reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 23.832,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e dois reais) - CONTENDO:

- 01 Caixa de bombom de 375grs., Marca - NESTLÉ, valor unitário de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos);
- 01 Lata de pêssegos em calda de 450 grs, Marca - OLÉ, valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos);
- 01 Vidro de geléia de morango com 230 grs, Marca - STELLA D'ORO, valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos);
- 01 Sachê de azeitonas com 200 grs, Marca - DIZA, valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
- 01 Lata / Tetra Pack de leite condensado com 395 grs, Marca - PIRACANJUBA, valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos);
- 02 Panetões de 400 grs cada, Marca - DI LUCCA, valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 8,80

(oito reais e oitenta centavos).

- 01 Sachê de maionese de 200 grs, Marca - QUERO, valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos);

- 01 Lata de milho verde em conserva de 200grs (drenado), Marca - GOIÁS VERDE, valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos).

- 01 Caixa de papelão reforçado, Marca - Novacki, valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos).

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 13 de novembro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
221/2014
PREGÃO 103/2014
Processo: 7430/2014

As 03 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade

RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 103 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
FORNECEDOR: 007280 CIRURGICA SAO JOSE LTDA.
ENDEREÇO: ROD GERALDO SCAVONÉ 2300 188
BAIRRO: RIO COMPRIDO
CIDADE: JACARÉI
ESTADO: SP **CEP:** 12305-900
TELEFONE: (012)3925-9000
FAX: (012)3925-9020
CPF/CNPJ: 55.309.074/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0003.1	FR	EUROFARMA	450	R\$ 1,78	R\$ 801,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML Fórmula - Cada 100 ml contém: Glicose anidra 5,0 g , água para injeção q.s.p. 100 ml, Osmolaridade 277,53 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 250 ml.						
2	1.05.01.0005.8	FR	EUROFARMA	200	R\$ 2,27	R\$ 454,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML Fórmula - Cada ml contém: 5,0g de anidra e água para injeção q.s.p.100 ml, Osmolaridade 252,6 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml.						
3	1.05.01.0007.4	FR	BEKER	1500	R\$ 3,02	R\$ 4.530,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FR.1000 ML Composição: Cada ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml, Conteúdo eletrolítico: sódio 154 mEq/L, cloreto 154 mEq/L. Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 1000 ml. - Data de fabricação recente.						
4	1.05.01.0010.4	FR	BEKER	150	R\$ 3,02	R\$ 453,00
SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICA 1000 ML Fórmula - Cada ml contém: Glicose anidra 5,00 g , Cloreto de sódio 0,90 g , água para injetáveis USP q.s.p. Conteúdo eletrolítico: Sódio 154,00 mEq/L, Cloreto 154,00 mEq/L.Osmolaridade 585,54 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 1000 ML.						
5	1.05.01.0013.9	FR	EUROFARMA	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTADO 500 ML Composição: Cada 100 ml contém: 0,6 g de cloreto de sódio, 0,030 g de cloreto de potássio, 0,02 g de cloreto de cálcio hidratado, 0,3 g de lactado de sódio, e água para injetáveis q.s.p. 100 ml Conteúdo Eletrolítico: cloreto 109,0 mEq/L, sódio 130,0 mEq/L, potássio 4,0 mEq/L, cálcio 2,7 mEq/L, cálcio 2,7 mEq/L. Osmolaridade 271,5 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml						
6	1.06.05.0145.4	L	VIC PHARMA	600	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00
AGUA OXIGENADA 10 VOL. LT						
7	1.06.05.0147.0	L	VIC PHARMA	300	R\$ 6,35	R\$ 1.905,00
CLOREXIDINA ALCOOLICA A 5% - Composição: Digluconato de clorexidina 0,5%, Tensoativos, Emolientes,Umcetantes,Corante, Essências, Água Deionizada qsp.						

8	1.06.05.0148.9	L	VIC PHARMA	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
P.V.P.IODO DEGERMANTE LT - iodopolividona 10% equivalente a 1% de iodo ativo. Solução com tensoativos para a uso externo. Composição: iodopolividona 10% excipientes (fosfato dissódico, lauril éter sulfato de sódio, glicerina, ácido cítrico e água deionizada). Embalagem contendo 1000 ml.						
9	1.06.05.0149.7	L	VIC PHARMA	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
P.V.P.IODO TOPICO AQUOSO - Iodopolividona 10% equivale a 1% de iodo ativo. Solução aquosa para uso externo tópico. Composição: Iodopolividona 10% excipientes (fosfato dissódico, ácido cítrico e água deionizada). Embalagem contendo 1000 ml.						
10	1.06.05.0151.9	L	VIC PHARMA	96	R\$ 14,19	R\$ 1.362,24
VASELINA LIQUIDA LT						
11	1.06.05.0358.9	FR	VIC PHARMA	1000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - ALMOTOLIA 100 ML Anti-séptico emoliente, com efeito residual a base de clorexidina 0,5% em solução alcoólica 70%.Embalagem tipo Almotolia de 100 ml, contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTERIO DA SAÚDE.						
12	1.06.14.0011.2	UN	SOLIDOR	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
13	1.06.14.0012.0	UN	SOLIDOR	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
14	1.06.14.0013.9	UN	SOLIDOR	300	R\$ 1,59	R\$ 477,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
15	1.06.14.0014.7	UN	SOLIDOR	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
16	1.06.14.0016.3	UN	MARKMED	12000	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00
SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 06 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
17	1.06.14.0017.1	UN	MARKMED	15000	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 08 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
18	1.06.14.0022.8	UN	MARKMED	4000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 14 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
19	1.06.14.0028.7	UN	MARKMED	13000	R\$ 0,40	R\$ 5.200,00
SONDA URETRAL N. 14 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
20	1.06.14.0253.0	UN	SOLIDOR	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR REGISTRADO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 103 /2014.
2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 103/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e

administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA SÃO JOSE LTDA
Juliana Araújo Guedes da Silva
RG. 33.450.303-6
CPF 363.583.418-12

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
222/2014
PREGÃO 103/2014
Processo: 7430/2014

Aos 03 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA,

com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 103 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento,

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0114.4	UN	LABOR IMPORT-SHANDON	5000	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
EQUIPO MACRO-GOTAS P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL: tubo em PVC, atóxico, flexível e translúcido, com aproximadamente 2,0 m de comprimento, câmara gotejadora flexível, filtro de ar com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em eto.						
2	1.06.14.0018.0	UN	MEDSONDA	15000	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 10 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
3	1.06.14.0019.8	UN	MEDSONDA	15000	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 12 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 103 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 103/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
FORNECEDOR: 007281 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: AV PREFEITO HIRANT SANAZAR 468 **BAIRRO:** JD AGUA BOA
CIDADE: OSASCO
ESTADO: SP **CEP:** 06030-095
TELEFONE: (11)3681-6042 **FAX:**
CPF/CNPJ: 61.610.283/0001-88
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
Rafael de Almeida Esteves
RG. 28.097.811-x
CPF 303.606.358-73

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
223/2014
PREGÃO 103/2014
Processo: 7430/2014

Aos 31 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0108.0	UN	ADVANTIVE	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
SERINGA DE 60ML DESC. - COM BICO SLIP.						
2	1.06.05.0146.2	L	TUPI	5000	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00
ALCOOL 70% LT						
3	1.06.14.0052.0	UN	ADVANTIVE	400	R\$ 2,08	R\$ 832,00
Bolsa coletora de urina sistema fechado, capacidade 2 litros, com dispositivo anti-refluxo.						
4	1.06.14.0116.0	L	VIC-PHARMA	660	R\$ 15,70	R\$ 10.362,00
DESINCROSTANTE-Solução enzimática para limpeza e desincrustação de instrumentos cirúrgicos com diluição m'nima para 200 litros.Composição:03 enzimas: protease, lipase e amilase.Álcool Isopropilic0, detergente não iônico.EDTA, corante e veículo. Frasco com 1.000 ml.						
5	1.06.14.0130.5	L	CINORD	1800	R\$ 2,38	R\$ 4.284,00
AGUA DESTILADA						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 103 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 103/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e

no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 103 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.

FORNECEDOR: 007793 CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: AV 28-A 645
BAIRRO: VILA ALEMA
CIDADE: RIO CLARO
ESTADO: SP **CEP:** 13506-685
TELEFONE: (19) 3533-7000
FAX: () -
CPF/CNPJ: 04.063.331/0001-21
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA UNIÃO LTDA
Sérgio Eduardo Guerra da Silva Junior
RG. 32.435.094-6
CPF 219.763.728-28

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 224/2014 PREGÃO 103 /2014

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0002.3	FR	JP	100	R\$ 2,96	R\$ 296,00
SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML Formula: cada 100 ml contém : glicerina 12,0 g, água p/ injetáveis q.s.p. 100,0ml. Frasco contendo 500 ml.						
2	1.05.01.0006.6	FR	JP	2000	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 500 ML Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio: 154 mEq/L cloreto: 154 mEq/L, Osmolaridade308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml. - Data de fabricação recente.						
3	1.05.01.0011.2	FR	JP	150	R\$ 2,24	R\$ 336,00
SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML Fórmula: Cada 100 ml contém: 5 g de glicose anidra, 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: Sódio 154 mEq/L, cloreto 154 mEq/L e glicose 252,5 mmo/L.Osmolaridade 560,6 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ML						
4	1.05.01.0012.0	FR	JP	300	R\$ 3,54	R\$ 1.062,00
SOLUÇÃO DE MANITOL 20% - FRASCO/BOLSA						
5	1.06.05.0144.6	L	RIOQUIMICA	420	R\$ 8,09	R\$ 3.397,80
CLOREXIDINA A 2% DEGERMANTE - Produto à base de digluconato de clorexidina 2%: FRASCO DE 1000 ML.						
6	1.06.05.0357.0	FR	RIOQUIMICA	1000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - ALMOTOLIA 100 ML Anti-séptico emoliente, com efeito residual a base de clorexidina a 2%.Embalagem tipo Almotolia de 100 ml, contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTERIO DA SAÚDE.						
7	1.06.05.0359.7	FR	RIOQUIMICA	1000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - ALMOTOLIA 100 ML Loção aquosa a base de clorexidina 0,2%, Anti-séptico, líquido incolor e inodoro. Embalagem tipo Almotolia de 100 ml, contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTERIO DA SAÚDE.						
8	1.06.14.0015.5	UN	MEDSONDA	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00
SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 04 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						

Processo: 7430/2014

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 103 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
FORNECEDOR: 011607 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVN DO CAFÉ 1836 1846
BAIRRO: VILA TIBERIO
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO
ESTADO: SP **CEP:** 14050-220
TELEFONE: (16)3963-9090
FAX: 0800-183260
CPF/CNPJ: 52.202.744/0001-92
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

9	1.06.14.0020.1	UN	MEDSONDA	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 16 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
10	1.06.14.0021.0	UN	MEDSONDA	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 18 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
11	1.06.14.0023.6	UN	MEDSONDA	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
SONDA URETRAL N. 04 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
12	1.06.14.0024.4	UN	MEDSONDA	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
SONDA URETRAL N. 06 confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
13	1.06.14.0025.2	UN	MEDSONDA	15000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
SONDA URETRAL N. 08 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
14	1.06.14.0026.0	UN	MEDSONDA	15000	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
SONDA URETRAL N. 10 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
15	1.06.14.0027.9	UN	MEDSONDA	20000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
SONDA URETRAL N. 12 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
16	1.06.14.0029.5	UN	MEDSONDA	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
SONDA URETRAL N. 16 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
17	1.06.14.0030.9	UN	MEDSONDA	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
SONDA URETRAL N. 18 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 103 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 103/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de

Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
José Cabrera
RG. 5.104.074
CPF 375.428.778-87

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.14.0072.4	FR	NUTRIMED	10000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
FRASCO DE ALIMENTACAO - Frasco transparente com capacidade de 500 ml, graduado com escala de 50 ml, permitindo tratamento termico (aquecimento, refrigimento) de soluções, dispositivo para suporte de fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre lacre e adaptador de equipo para alimentação.						
2	1.06.14.0281.6	UN	RUSCH	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 - SILICONE 100% silicone, com ponta traumática, balão resistente e de fácil insuflação, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente, valvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.						
3	1.06.14.0282.4	UN	RUSCH	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 - SILICONE 100% silicone, com ponta traumática, balão resistente e de fácil insuflação, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente, valvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.						
4	1.06.14.0283.2	UN	RUSCH	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 - SILICONE 100% silicone, com ponta traumática, balão resistente e de fácil insuflação, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente, valvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.						

RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 225/2014

PREGÃO 103/2014

Processo: 7430/2014

Aos 03 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 103 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
FORNECEDOR: 014374 CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIR HOSP
ENDEREÇO: ALA AFRICA 570 LOTE Y
BAIRRO: TAMBORE
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA
ESTADO: SP **CEP:** 06543-306
TELEFONE: (13) 3561-3110
FAX: (13) 3561-1921
CPF/CNPJ: 61.418.042/0001-31
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

5	1.06.14.0284.0	UN	RUSCH	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 - SILICONE						
100% silicone, com ponta atraumática, balão resistente e de fácil insuflação, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente, valvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.						
6	1.06.14.0285.9	UN	RUSCH	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 - SILICONE						
100% silicone, com ponta atraumática, balão resistente e de fácil insuflação, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente, valvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.						
7	1.06.14.0286.7	UN	RUSCH	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24 - SILICONE						
100% silicone, com ponta atraumática, balão resistente e de fácil insuflação, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente, valvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 103 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 103/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIR HOSPITALAR LTDA
Mirian Magalhães Caseiro
RG. 2.972.727-3
CPF 545.012.538-00

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 226/2014
PREGÃO 103/2014
Processo: 7430/2014

Aos 31 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 103 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabele-

cidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.

FORNECEDOR: 020945 SMITH & NEPHEW COM DE PRODUTOS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0316.3	UN	SMITH/NEPHEW	700	R\$ 37,50	R\$ 26.250,00
BANDAGEM DE TECIDO DE ALGODÃO NÃO ESTÉRIL						
Bandagem pronta para Bota de Unna composta por bandagem de 100% algodão-tecido não estéril, inelástica, embalada individualmente, impregnada com pasta contendo: Óxido de Zinco à 10%, Água Destilada, Glicerol, Álcool Ceto Estearílico, Cetomacrogol, Óleo Mineral, Goma de Guar, Goma de Xantina, Metil-para-Hidrobenzoato. Produz ambiente úmido para a cicatrização e diminui a irritação cutânea. Indicada para tratamento de úlceras venosas, eczemas e dermatite crônica.						
Embalada individualmente enrolada sobre uma base de plástico, acondicionada num invólucro e selada dentro de um saco de polietileno embalado numa caixa cartão. Não estéril. Medida: 7,5 cm X 6 m						
Apresentação: Caixa com 12 unidades						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 103 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 103/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE

MÉDICOS L

ENDEREÇO: AVN FAGUNDES DE OLIVEIRA 538 MBUGUCCI BUSINESS PARK MOD.821

BAIRRO: PIRAPORINHA

CIDADE: DIADEMA

ESTADO: SP **CEP:** 09950-300

TELEFONE: 0011-5070-9100

FAX: 0011-5070-9199

CPF/CNPJ: 13.656.820/0004-20

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 227/2014
PREGÃO 103/2014
Processo: 7430/2014

Aos 03 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 103 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.

FORNECEDOR: 021319 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD RODOVIA BR 153 S/N KM 03
BAIRRO: CHACARA RETIRO
CIDADE: GOIÂNIA
ESTADO: GO **CEP:** 74675-090
TELEFONE: (19) 997926564 **FAX:**
CPF/CNPJ: 01.571.702/0001-98
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Haialla Rezende Rodrigues
RG. 11.997.244
CPF 069.599.376-39

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0008.2	FR	HALEX ISTAR	1000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0.9% FR.100ML						
Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio: 154 mEq/L, cloreto: 154 mEq/L, Osmolaridade 308,0 mOsm/L. FRASCO/BOLSA contendo 125 ml. - Data de fabricação recente.						
2	1.05.01.0009.0	FR	HALEX ISTAR	2000	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0.9% 250 ML						
Composição: Cada 100 ml contém: Cloreto de sódio 0,9 g, água para injeção q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio 154 mEq/L, cloreto 154 mEq/L. Osmolaridade 308,0 mOsm/L. FRASCO/BOLSA contendo 250 ml. - data de fabricação recente.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 103 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de

autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 103/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços

registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços,

os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Wagner Borges Thereza
RG. 19.312.546-8 / CPF 118.123.438-76

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 228/2014
PREGÃO 123/2014
Processo: 9671/2014

Aos 31 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 123 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.02.0133.1	UN	FORTLEV	80	R\$ 1,01	R\$ 80,80
TE ESGOTO DN 40MM BRANCO COM NBR						
2	1.17.02.0134.0	UN	KRONA	50	R\$ 5,88	R\$ 294,00
TE ESGOTO DN 150 X 100MM						
3	1.17.02.0138.2	UN	KRONA	20	R\$ 21,75	R\$ 435,00
TE ESGOTO DN 150MM, BRANCO COM NBR						
4	1.17.02.0152.8	UN	FORTLEV	150	R\$ 3,28	R\$ 492,00
TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4"						
5	1.17.02.0153.6	UN	FORTLEV	95	R\$ 1,24	R\$ 117,80
TE SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
6	1.17.02.0155.2	UN	FORTLEV	350	R\$ 0,33	R\$ 115,50
TE SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
7	1.17.02.0157.9	UN	FORTLEV	410	R\$ 0,37	R\$ 151,70
TE SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
8	1.17.02.0178.1	UN	FORTLEV	30	R\$ 1,87	R\$ 56,10
LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR						
9	1.17.02.0182.0	UN	FORTLEV	30	R\$ 1,82	R\$ 54,60
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR						
10	1.17.02.0186.2	UN	FORTLEV	50	R\$ 1,87	R\$ 93,50
LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"						
11	1.17.02.0194.3	UN	FORTLEV	210	R\$ 0,19	R\$ 39,90
LUVA SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
12	1.17.02.0195.1	PC	FORTLEV	60	R\$ 1,12	R\$ 67,20
LUVA SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR						
13	1.17.02.0196.0	UN	FORTLEV	110	R\$ 0,59	R\$ 64,90
LUVA SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
14	1.17.02.0202.8	UN	FORTLEV	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 50 X 50MM, COR BRANCA						
15	1.17.02.0204.4	UN	FORTLEV	30	R\$ 8,55	R\$ 256,50
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 100 X 100MM, COR BRANCA						
16	1.17.02.0223.0	UN	KRONA	130	R\$ 4,09	R\$ 531,70
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR						
17	1.17.02.0232.0	UN	KRONA	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
NIPEL PVC ROSCÁVEL 1/2"						
18	1.17.02.0233.8	UN	KRONA	100	R\$ 0,44	R\$ 44,00
NIPEL PVC ROSCÁVEL 3/4"						
19	1.17.02.0240.0	UN	FORTLEV	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 75MM						
20	1.17.02.0245.1	UN	FORTLEV	100	R\$ 0,21	R\$ 21,00
PLUG COM ROSCA DN 1/2"						
21	1.17.02.0266.4	UN	FORTLEV	50	R\$ 0,47	R\$ 23,50
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
22	1.17.02.0271.0	UN	FORTLEV	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
JOELHO 90° ESGOTO 40MM, COR BRANCA, COM NBR						
23	1.17.02.0272.9	UN	FORTLEV	80	R\$ 0,90	R\$ 72,00
JOELHO 90° ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR						
24	1.17.02.0273.7	UN	FORTLEV	80	R\$ 1,95	R\$ 156,00
JOELHO 90° ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR						
25	1.17.02.0274.5	UN	FORTLEV	100	R\$ 2,28	R\$ 228,00
JOELHO 90° ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR						
26	1.17.02.0275.3	UN	FORTLEV	15	R\$ 15,95	R\$ 239,25
JOELHO 90° ESGOTO 150MM, COR BRANCA, COM NBR						
27	1.17.02.0280.0	UN	FORTLEV	70	R\$ 2,16	R\$ 151,20
JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR						
28	1.17.02.0282.6	UN	FORTLEV	160	R\$ 2,54	R\$ 406,40
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 3/4", COR AZUL, COM NBR						
29	1.17.02.0286.9	UN	FORTLEV	120	R\$ 0,85	R\$ 102,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
30	1.17.02.0289.3	UN	FORTLEV	330	R\$ 0,19	R\$ 62,70
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
31	1.17.02.0290.7	UN	FORTLEV	50	R\$ 1,78	R\$ 89,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR						
32	1.17.02.0291.5	UN	FORTLEV	540	R\$ 0,21	R\$ 113,40
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						

que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material hidráulico.

FORNECEDOR: 012330 INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL SALES 682
BAIRRO: BONFIM **CIDADE:** CAMPINAS
ESTADO: SP **CEP:** 13070-720
TELEFONE: (19) 3809-2079 **FAX:**
CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

33	1.17.02.0364.4	UN	FORTLEV	60	R\$ 0,20	R\$ 12,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"						
34	1.17.02.0366.0	UN	FORTLEV	200	R\$ 0,21	R\$ 42,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 25MM X 3/4", COR MARROM, COM NBR						
35	1.17.02.0420.9	UN	KRONA	50	R\$ 0,26	R\$ 13,00
BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL DN 3/4" X 1/2" PVC, COR BRANCA						
36	1.17.02.0582.5	UN	FORTLEV	40	R\$ 8,29	R\$ 331,60
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 60MM, COR MARROM, COM NBR						
37	1.17.02.0695.3	UN	FORTLEV	70	R\$ 1,81	R\$ 126,70
LUVA ESGOTO 75 MM, COR BRANCA, COM NBR.						
38	1.17.02.0771.2	UN	FORTLEV	10	R\$ 9,73	R\$ 97,30
TE SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 123 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 123/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e

contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Marcos Cesar Moura
RG. 12.691.739-5
CPF 032.614.328-96

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 229/2014
PREGÃO 123/2014
Processo: 9671/2014

Aos 03 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 123 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material hidráulico.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



FORNECEDOR: 020955 COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA NILOPOLIS 24
BAIRRO: CUMBICA
CIDADE: GUARULHOS

ESTADO: SP **CEP:** 07180-070
TELEFONE: 11/2303-1960
FAX: 11/2412-4121
CPF/CNPJ: 10.826.183/0001-52
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.02.0131.5	UN	PLASTILIT	50	R\$ 5,36	R\$ 268,00
TE ESGOTO DN 100 X 50MM						
2	1.17.02.0137.4	UN	PLASTILIT	110	R\$ 4,50	R\$ 495,00
TE ESGOTO DN 100MM, BRANCO COM NBR						
3	1.17.02.0151.0	UN	VIQUA	100	R\$ 2,66	R\$ 266,00
TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"						
4	1.17.02.0156.0	UN	PLASTILIT	45	R\$ 3,41	R\$ 153,45
TE SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR						
5	1.17.02.0185.4	UN	PLASTILIT	110	R\$ 2,30	R\$ 253,00
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR						
6	1.17.02.0199.4	UN	PLASTILIT	480	R\$ 0,27	R\$ 129,60
LUVA SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR						
7	1.17.02.0203.6	UN	PLASTILIT	30	R\$ 8,24	R\$ 247,20
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL DN 75 X 75MM						
8	1.17.02.0220.6	UN	PLASTILIT	20	R\$ 10,150	R\$ 203,00
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 40MM						
9	1.17.02.0239.7	UN	PLASTILIT	30	R\$ 2,76	R\$ 82,80
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 50MM ESGOTO BRANCO, COM NBR						
10	1.17.02.0241.9	UN	PLASTILIT	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 150 X 100MM						
11	1.17.02.0243.5	UN	PLASTILIT	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
PLUG COM ROSCA DN 1"						
12	1.17.02.0247.8	UN	PLASTILIT	150	R\$ 0,28	R\$ 42,00
PLUG COM ROSCA DN 3/4", PVC, COR BRANCA						
13	1.17.02.0269.9	UN	PLASTILIT	50	R\$ 0,27	R\$ 13,50
JOELHO 90° ROSCÁVEL 3/4"						
14	1.17.02.0362.8	UN	PLASTILIT	20	R\$ 0,73	R\$ 14,60
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 32MM X 1", COR MARROM, COM NBR						
15	1.17.02.0406.3	UN	PLASTILIT	30	R\$ 1,54	R\$ 46,20
CAP ROSCÁVEL DN 1"						
16	1.17.02.0407.1	UN	PLASTILIT	30	R\$ 0,49	R\$ 14,70
CAP ROSCÁVEL DN 1/2", PVC, COR BRANCA						
17	1.17.02.0408.0	UN	PLASTILIT	60	R\$ 0,72	R\$ 43,20
CAP ROSCÁVEL DN 3/4", PVC, COR BRANCA						
18	1.17.02.0417.9	UN	ALUMASA	40	R\$ 17,11	R\$ 684,40
CAIXA DE DESCARGA SEM ENGATE, CONFORME NBR, 6LPF, NA COR BRANCA						
19	1.17.02.0454.3	UN	PLASTILIT	15	R\$ 1,45	R\$ 21,75
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 40MM						
20	1.17.02.0581.7	UN	PLASTILIT	30	R\$ 6,62	R\$ 198,60
LUVA SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 75MM, COR MARROM, COM NBR						
21	1.17.02.0853.0	UN	PLASTILIT	30	R\$ 5,12	R\$ 153,60
TEE ESGOTO 100 X 100, COR BRANCA, COM NBR						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 123 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 123/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
 ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
 Valter Francini
 RG. 7.660.876
 CPF 790.585.408-63

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
 RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
 RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 230/2014
PREGÃO 123/2014
Processo: 9671/2014

Aos 03 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 123 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material hidráulico.
FORNECEDOR: 021313 HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA PINTO 626
BAIRRO: BOA ESPERANÇA
CIDADE: TAMBAU
ESTADO: SP **CEP:** 13710-000
TELEFONE: (19) 3673-1978 **FAX:** CPF/CNPJ: 66.832.825/0001-80
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.02.0135.8	UN	CHIVA	80	R\$ 2,39	R\$ 191,20
TE ESGOTO DN 50MM, BRANCO COM NBR						
2	1.17.02.0136.6	UN	CHIVA	70	R\$ 4,05	R\$ 283,50
TE ESGOTO DN 75MM, BRANCO COM NBR						
3	1.17.02.0140.4	UN	PLASTUBOS	30	R\$ 3,05	R\$ 91,50
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 32MM X 3/4"						
4	1.17.02.0141.2	UN	CORRPLATIK	80	R\$ 1,40	R\$ 112,00
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR						
5	1.17.02.0154.4	UN	CORRPLATIK	60	R\$ 2,79	R\$ 167,40
TE SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR						
6	1.17.02.0163.3	UN	CORRPLATIK	140	R\$ 0,50	R\$ 70,00
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 40MM COR BRANCA, COM NBR						
7	1.17.02.0183.8	UN	CORRPLATIK	20	R\$ 7,55	R\$ 151,00
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 150MM COR BRANCA, COM NBR						
8	1.17.02.0184.6	UN	CORRPLATIK	80	R\$ 1,05	R\$ 84,00
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 50MM COR BRANCA, COM NBR						
9	1.17.02.0187.0	UN	CORRPLATIK	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 3/4", COR AZUL, COM NBR						
10	1.17.02.0198.6	UN	CORRPLATIK	50	R\$ 1,59	R\$ 79,50
LUVA SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR						
11	1.17.02.0242.7	UN	CORRPLATIK	30	R\$ 2,19	R\$ 65,70
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 75 X 50MM, ESGOTO BRANCO, COM NBR						
12	1.17.02.0287.7	UN	CORRPLATIK	100	R\$ 1,63	R\$ 163,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR						
13	1.17.02.0363.6	UN	CORRPLATIK	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 40MM X 1.1/4"						
14	1.17.02.0409.8	UN	CORRPLATIK	20	R\$ 0,61	R\$ 12,20
CAP SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
15	1.17.02.0410.1	UN	CORRPLATIK	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
CAP SOLDÁVEL 40MM						
16	1.17.02.0411.0	UN	CORRPLATIK	70	R\$ 0,22	R\$ 15,40
CAP SOLDÁVEL DN 20MM						
17	1.17.02.0413.6	UN	CORRPLATIK	70	R\$ 0,38	R\$ 26,60
CAP SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
18	1.17.02.0583.3	UN	CORRPLATIK	40	R\$ 4,79	R\$ 191,60
LUVA SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM, COR MARROM, COM NBR						
19	1.17.02.0746.1	PC	PLASTUBOS	15	R\$ 12,35	R\$ 185,25
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60MM						
20	1.17.02.1017.9	PC	CORRPLATIK	15	R\$ 3,44	R\$ 51,60
CAP SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 123 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 123/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de

validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
 ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA-ME
 Antonio José Moscardini
 RG. 9.993.942-3
 CPF 056.554.148-05



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
231/2014
PREGÃO 123/2014
Processo: 9671/2014

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 123 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/10/

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.02.0039.4	BA	MULTLIT	70	R\$ 69,20	R\$ 4.844,00
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 150MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR						
2	1.17.02.0040.8	BA	MULTLIT	70	R\$ 14,50	R\$ 1.015,00
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 50MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR						
3	1.17.02.0041.6	BA	MULTLIT	180	R\$ 33,80	R\$ 6.084,00
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 100MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR						
4	1.17.02.0042.4	BA	MULTLIT	70	R\$ 9,20	R\$ 644,00
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 40MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR						
5	1.17.02.0043.2	BA	MULTLIT	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 75MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR						
6	1.17.02.0045.9	BA	MULTLIT	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
7	1.17.02.0046.7	BA	MULTLIT	50	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
8	1.17.02.0047.5	BA	MULTLIT	70	R\$ 18,15	R\$ 1.270,50
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
9	1.17.02.0049.1	BA	MULTLIT	70	R\$ 5,60	R\$ 392,00
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
10	1.17.02.0050.5	BA	MULTLIT	400	R\$ 7,30	R\$ 2.920,00
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
11	1.17.02.0584.1	BA	MULTLIT	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA - BARRA DE 06 METROS DN 60MM, MARROM, CONFORME NBR						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 123 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 123/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a

2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material hidráulico.

FORNECEDOR: 021314 MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA 3329 ESQUINA COM BR 277
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO: PR **CEP:** 83055-320
TELEFONE: (11) 2093-0974 **FAX:**
CPF/CNPJ: 81.067.860/0001-44
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para

negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Alessandro Manfrenato Caldeira
RG. 32.168.226-9
CPF 263.228.948-38

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
232/2014
PREGÃO 96/2014
Processo: 5738/2014

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato

denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGIS-

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0001.4	CP	ABOTT	230000	R\$ 0,17	R\$ 39.100,00
ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, CÁPSULA						
2	1.05.03.0124.0	CO	ABOTT	600000	R\$ 0,10	R\$ 60.000,00
LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0170.3	CO	ABOTT	400000	R\$ 0,092	R\$ 36.800,00
LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0266.1	FR	ALCON	3000	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00
HIPROMELOSE, ASSOCIADA AO DEXTRANO 70 E POLIQUARTÊNIO-1, 3MG + 1MG + 0,01MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15 ML						
5	1.05.03.0375.7	CO	ROCHE	22000	R\$ 1,24	R\$ 27.280,00
LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS, COMPRIMIDO						
6	1.05.04.0003.5	TB	ABOTT	400	R\$ 13,18	R\$ 5.272,00
COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA BISNAGA 30 G						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96 /2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 003212 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105
BAIRRO: GROSSKLAUSS **CIDADE:** LEME
ESTADO: SP **CEP:** 13610-831
TELEFONE: (0019)3573-7300
FAX: (0019)3573-7301
CPF/CNPJ: 65.817.900/0001-71
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Eros Carraro
RG. 22.370.122-1
CPF 253.912.708-80

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 233/2014 PREGÃO 96/2014 Processo: 5738/2014

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0029.5	AP	LILY	4500	R\$ 23,03	R\$ 103.635,00
INSULINA, HUMANA, (N + R) EM PRÉ-MISTURA, 70% + 30%, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de nor-

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.
FORNECEDOR: 004846 ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVN MORUMBI 8264
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 04703-002
TELEFONE: 0011-2144-6985
FAX: 0011-2144-6021
CPF/CNPJ: 43.940.618/0001-44
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

mas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ELI LILLY DO BRASIL LTDA
Paula Sammartino de Maio
RG. 35.324.254-8 / CPF 277.715.458-90

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 234/2014 PREGÃO 96/2014 Processo: 5738/2014

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.06.0060.3	CO	RANBAXY	30000	R\$ 0,279	R\$ 8.370,00
NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, CÁPSULA						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96 /2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.
FORNECEDOR: 021339 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTO
ENDEREÇO: RUA QD 1112 SUL AVENIDA 115
BAIRRO: DISTRITO ECO- INDUSTRIAL
CIDADE: PALMAS
ESTADO: TO **CEP:** 77024-150
TELEFONE: 0800.000.0017 **FAX:** 09.192.829/0001-08
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0009.0	CO	EMS	110000	R\$ 0,62	R\$ 68.200,00
CLOMIPRAMINA, 25 MG, COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ricardo Barroso de Siqueira
RG. 24.655.869-6
CPF 167.310.608-01

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 235/2014 PREGÃO 96/2014 Processo: 05738/2014

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.
FORNECEDOR: 005557 VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS 1137 1139
BAIRRO: JARDIM PINHEIROS
CIDADE: VALINHOS
ESTADO: SP **CEP:** 13274-290
TELEFONE: (019)3871-8488 **FAX:** 01.857.076/0001-09
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

PREGÃO 96 /2014.
2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96/2014.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0032.5	AP	ISOFARMA	350	R\$ 0,278	R\$ 97,30
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas

VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA
Valdir Bernardino da Costa
RG. 22.480.400
CPF 120.401.018-88

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
236/2014
PREGÃO 96/2014
Processo: 5738/2014

Aos 04 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 007280 CIRURGICA SAO JOSE LTDA.
ENDEREÇO: ROD GERALDO SCAVONE 2300 188
BAIRRO: RIO COMPRIDO
CIDADE: JACAREÍ
ESTADO: SP **CEP:** 12305-900
TELEFONE: (012)3925-9000
FAX: (012)3925-9020
CPF/CNPJ: 55.309.074/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

no Edital do PREGÃO 96 /2014.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de

PREGÃO 96/2014.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0221.1	CO	BIOLAB	35000	R\$ 0,31	R\$ 10.850,00
TIAMAZOL, 10 MG COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
Juliana Araújo Guedes da Silva
RG. 33.450.303-6
CPF 363.583.418-12

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
237/2014
PREGÃO 96 /2014
Processo: 5738/2014

Aos 11 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 007908 BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO AYRES 280
BAIRRO: VILA IASI
CIDADE: TABOÃO DA SERRA
ESTADO: SP **CEP:** 06767-220
TELEFONE: (11) 5586-2034
FAX: (11) 5586-2110
CPF/CNPJ: 49.475.833/0001-06
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

no Edital do PREGÃO 96 /2014.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de

PREGÃO 96/2014.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
Patrícia Ferreira Johansen
RG. 36.030.831-4 / CPF 339.188.828-88

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 238/2014 PREGÃO 96 /2014 Processo: 5738/2014

Aos 04 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.
FORNECEDOR: 008796 DAKFILM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO 1343
BAIRRO: CASA VERDE
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 02531-011
TELEFONE: (11)3857-8766
FAX: (11)3857-8766
CPF/CNPJ: 61.613.881/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

DAKFILM COMERCIAL LTDA
Thiago José Spontão Livrari
RG. 27.729.435-6 / CPF 325.405.138-67

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 239/2014 PREGÃO 96/2014 Processo: 5738/2014

Aos 06 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente

PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.
FORNECEDOR: 009012 PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMOES 22
BAIRRO: SUZANA **CIDADE:** SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 05630-010
TELEFONE: (11)3773-7170 **FAX:** (11)3773-7170
CPF/CNPJ: 05.005.873/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTAL LTDA
Victor P. Barbosa
RG. 58.556.364-0 / CPF 484.378.988-70

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 240/2014 PREGÃO 96/2014 Processo: 5738/2014

Aos 06 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.
FORNECEDOR: 009284 NUNESFARMA DISTR PROD. FARM LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES 2247 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR **CEP:** 10000-000
TELEFONE: (41) 333-2121 **FAX:** (41) 333-2121
CPF/CNPJ: 75.014.167/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0028.7	AP	NOVONORDISK	2000	R\$ 10,85	R\$ 21.700,00
INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML						
2	1.05.01.0071.6	AP	NOVO NORDISK	225	R\$ 36,60	R\$ 8.235,00
INSULINA, ASPARTE ASSOCIADA À ASPARTE PROTAMINA, 30% + 70%, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL						
TUBETE 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO						
3	1.05.03.0164.9	UN	NOVO NORDISK	630	R\$ 28,18	R\$ 17.753,40
INSULINA, ASPART, 100U/ML, INJETÁVEL TUBETE 3 ML - REFIL						
4	1.05.16.0001.1	FR	NOVO NORDISK	12000	R\$ 11,00	R\$ 132.000,00
INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96 /2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas,

gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0022.8	AP	FARMACE	800	R\$ 0,57	R\$ 456,00
DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
2	1.05.02.0002.8	FR	FARMACE	4000	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120 ML						
3	1.05.02.0014.1	FR	FARMACE	1400	R\$ 0,72	R\$ 1.008,00
DEXCLOFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML						
4	1.05.02.0097.4	FR	FARMACE	4000	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30ML						
5	1.05.03.0252.1	CO	PHARLAB	100000	R\$ 0,088	R\$ 8.800,00
MELOXICAM, 15 MG, COMPRIMIDO						
6	1.05.06.0021.2	FR	FARMACE	25000	R\$ 0,39	R\$ 9.750,00
DIPIRONA GOTAS						
7	1.05.06.0051.4	FR	FARMACE	650	R\$ 0,60	R\$ 390,00
SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96 /2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para

negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0254.8	CO	ZYDUS	150000	R\$ 0,107	R\$ 16.050,00
ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO						
2	1.05.06.0059.0	CO	AUROBINDO	525000	R\$ 0,123	R\$ 64.575,00
SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO						
3	1.05.16.0059.3	CO	VALEANT	6000	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, DRÁGEA						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96 /2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente

instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

NUNESFARMA DISTR. PROD. FARM LTDA
Felipe Maximiliano
RG. 9.685.066-2
CPF 086.157.359-56

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELÓISA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 241/2014
PREGÃO 96 /2014
Processo: 5738/2014

Aos 12 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 009912 MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA BR 45 GALPÃO
BAIRRO: RIBEIRÃO

CIDADE: POUSO ALEGRE
ESTADO: MG **CEP:** 37550-000
TELEFONE: (35)3449-1950

CPF/CNPJ: 00.874.929/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

RG 27.470.257-5

ELÓISA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0017.1	AP	UQ	300	R\$ 1,06	R\$ 318,00
ESCOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML						
2	1.05.01.0021.0	AP	UQ	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00
DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
3	1.05.01.0033.3	AP	UQ	800	R\$ 1,64	R\$ 1.312,00
PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML						
4	1.05.01.0059.7	AP	UQ	50	R\$ 2,88	R\$ 144,00
TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML						
5	1.05.02.0004.4	FR	PRAT	70	R\$ 2,74	R\$ 191,80
AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, 200 MG/5ML FRASCO COM 15 ML						
6	1.05.02.0022.2	FR	PRAT	150	R\$ 0,84	R\$ 126,00
IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML						
7	1.05.03.0022.7	CO	VITAPAN	1500	R\$ 0,33	R\$ 495,00
IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO						
8	1.05.03.0032.4	CO	RAMBAXY	12000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO						
9	1.05.03.0034.0	CO	EMS	25000	R\$ 0,335	R\$ 8.375,00
PENTOXIFILINA, 400 MG COMPRIMIDO						
10	1.05.03.0225.4	CO	NQ	850000	R\$ 0,064	R\$ 54.400,00
ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO						
11	1.05.04.0005.1	TB	NQ	800	R\$ 1,39	R\$ 1.112,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G						
12	1.05.06.0025.5	CO	TEUTO	165000	R\$ 0,095	R\$ 15.675,00
FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO						
13	1.05.06.0048.4	CO	MEDQUIMICA	75000	R\$ 0,095	R\$ 7.125,00
RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Lauro Nogueira Neto
RG. M3536501
CPF 499.723.596-20

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0024.4	AP	CRISTALIA	100	R\$ 18,75	R\$ 1.875,00
FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML						
2	1.05.01.0026.0	AP	CRISTALIA	2000	R\$ 5,19	R\$ 10.380,00
HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
3	1.05.02.0018.4	FR	CRISTALIA	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML						
4	1.05.02.0020.6	FR	CRISTALIA	1500	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20 ML						
5	1.05.02.0025.7	FR	CRISTALIA	150	R\$ 41,99	R\$ 6.298,50
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML						
6	1.05.03.0002.2	CO	CRISTALIA	315000	R\$ 0,039	R\$ 12.285,00
AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO						
7	1.05.03.0004.9	CO	CRISTALIA	91000	R\$ 0,163	R\$ 14.833,00
BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO						
8	1.05.03.0019.7	CO	CRISTALIA	67000	R\$ 0,06	R\$ 4.020,00
HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO						
9	1.05.03.0020.0	CO	CRISTALIA	25000	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 242/2014
PREGÃO 96/2014
Processo: 5738/2014

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 011805 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO
ENDEREÇO: ROD RODOVIA ITAPIRÁ - LINDOIA KM 14 ESTANCIA CRISTALIA
BAIRRO: PONTE PRETA
CIDADE: ITAPIRÁ
ESTADO: SP **CEP:** 13974-900
TELEFONE: (019)3863-9500
FAX: (019)3863-9564
CPF/CNPJ: 44.734.671/0001-51
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

10	1.05.03.0023.5	CO	CRISTALIA	151000	R\$ 0,129	R\$ 19.479,00
IMPIMPAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO						
11	1.05.03.0025.1	CO	CRISTALIA	31000	R\$ 0,536	R\$ 16.616,00
LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO						
12	1.05.03.0027.8	CO	CRISTALIA	62000	R\$ 0,237	R\$ 14.694,00
LEVOMEPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO						
13	1.05.03.0030.8	CO	CRISTALIA	12000	R\$ 0,079	R\$ 948,00
NITRAZEPAM, 5 MG, COMPRIMIDO						
14	1.05.03.0040.5	CO	CRISTALIA	30000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG CÁPSULA						
15	1.05.03.0137.1	AP	CRISTALIA	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML						
16	1.05.03.0139.8	AP	CRISTALIA	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
17	1.05.03.0177.0	CO	CRISTALIA	115000	R\$ 0,076	R\$ 8.740,00
PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO						
18	1.05.04.0004.3	TB	CRISTALIA	200	R\$ 26,79	R\$ 5.358,00
FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1U + 666U + 1%, POMADA, BISNAGA 30 G						
19	1.05.06.0017.4	CO	CRISTALIA	196000	R\$ 0,039	R\$ 7.644,00
DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO						
20	1.05.16.0055.0	FR	CRISTALIA	600	R\$ 6,85	R\$ 4.110,00
LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML						
21	1.05.16.0058.5	CO	CRISTALIA	2000	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
NALTREXONA CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96 /2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é

condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Moacir José Augusto
RG. 38.335.835
CPF 688.870.946-91

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
243/2014
PREGÃO 96/2014
Processo: 5738/2014

Aos 10 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado,

a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0020.1	AP	UQ	250	R\$ 1,42	R\$ 355,00
DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML						
2	1.05.02.0003.6	FR	ALLERGAN	50	R\$ 6,56	R\$ 328,00
ATROPINA SULFATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML						
3	1.05.02.0005.2	FR	EMS	2000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
ESCOPLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML						
4	1.05.02.0010.9	FR	MEDLEY	550	R\$ 4,50	R\$ 2.475,00
CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML						
5	1.05.02.0019.2	FR	EMS	150	R\$ 1,49	R\$ 223,50
FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS), FRASCO 20 ML						
6	1.05.03.0100.2	CO	TEUTO	6500	R\$ 1,40	R\$ 9.100,00
CLINDAMICINA, 300 MG CÁPSULA						
7	1.05.04.0010.8	TB	MEDLEY	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
TETRACICLINA, ASSOCIADA COM ANFOTERICINA B, 25MG + 12,5MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 45 G + APLICADOR						
8	1.05.06.0010.7	FR	CHIESI	400	R\$ 46,75	R\$ 18.700,00
BELOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES						
9	1.05.06.0011.5	FR	CHIESI	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
BELOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES						
10	1.05.06.0057.3	TB	BRAINFARMA	4000	R\$ 2,75	R\$ 11.000,00
NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 40 G						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96 /2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para

registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 012530 R.A.P.-APARECIDA-COM DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CEZAR 174
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES
CIDADE: BOTUCATU
ESTADO: SP **CEP:** 18609-082
TELEFONE: 14 3811-8800
FAX: (0014)3813-4471
CPF/CNPJ: 06.968.107/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

R.A.P.-APARECIDA-COM DE MEDICAMENTOS
José Carlos Passarinho
RG. 7.996.875
CPF 850.984.858-00

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
244/2014
PREGÃO 96/2014
Processo: 5738/2014

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 013349 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA 145 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: TOLEDO
ESTADO: PR **CEP:** 10000-000
TELEFONE: 45 2103-1166 **FAX:**
CPF/CNPJ: 73.856.593/0001-66
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.02.0027.3	FR	PRATI	1000	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00
NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 40 ML						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2	1.05.02.0094.0	FR	PRATI	650	R\$ 1,47	R\$ 955,50
CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML						
3	1.05.02.0107.5	FR	PRATI	2000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 60 ML						
4	1.05.03.0003.0	CO	PRATI	14000	R\$ 0,35	R\$ 4.900,00
AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0008.1	CP	PRATI	75000	R\$ 0,144	R\$ 10.800,00
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG COMPRIMIDO						
6	1.05.03.0039.1	CO	PRATI	248000	R\$ 0,026	R\$ 6.448,00
SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, DRÁGEA OU COMPRIMIDO						
7	1.05.03.0042.1	CO	PRATI	160000	R\$ 0,049	R\$ 7.840,00
YERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG COMPRIMIDO						
8	1.05.03.0099.5	CO	PRATI	5500	R\$ 0,37	R\$ 2.035,00
SECNIDAZOL, 1.000 MG COMPRIMIDO						
9	1.05.03.0114.2	CO	PRATI	450000	R\$ 0,056	R\$ 25.200,00
METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO						
10	1.05.03.0142.8	CO	PRATI	87000	R\$ 0,058	R\$ 5.046,00
PREDNISONA, 5 MG COMPRIMIDO						
11	1.05.03.0175.4	CP	PRATI	23000	R\$ 0,13	R\$ 2.990,00
TETRACICLINA, 500 MG CÁPSULA						
12	1.05.03.0195.9	CO	PRATI	250000	R\$ 0,045	R\$ 11.250,00
ALOPURINOL, 100 MG, COMPRIMIDO						
13	1.05.03.0197.5	CO	PRATI	12000	R\$ 0,084	R\$ 1.008,00
CETOCONAZOL, 200 MG COMPRIMIDO						
14	1.05.03.0198.3	CP	PRATI	1750000	R\$ 0,052	R\$ 91.000,00
OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA						
15	1.05.03.0212.2	CP	PRATI	16000	R\$ 0,14	R\$ 2.240,00
FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA						
16	1.05.03.0226.2	CO	PRATI	480000	R\$ 0,026	R\$ 12.480,00
ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO						
17	1.05.03.0229.7	CO	PRATI	65000	R\$ 0,029	R\$ 1.885,00
ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO						
18	1.05.03.0253.0	CO	PRATI	12000	R\$ 0,356	R\$ 4.272,00
ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL						
19	1.05.03.0476.1	CO	PRATI	26000	R\$ 0,107	R\$ 2.782,00
ACICLOVIR, 200 MG COMPRIMIDO						
20	1.05.04.0006.0	TB	PRATI	2000	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + APLICADOR						
21	1.05.04.0007.8	TB	PRATI	4500	R\$ 0,79	R\$ 3.555,00
NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250U/G, POMADA, BISNAGA 10 G						
22	1.05.06.0006.9	CO	PRATI	150000	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
AMOXICILINA, 500MG, CÁPSULA						
23	1.05.06.0012.3	CO	PRATI	2000000	R\$ 0,022	R\$ 44.000,00
CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO						
24	1.05.06.0015.8	CO	PRATI	47000	R\$ 0,049	R\$ 2.303,00
CIMETIDINA, 200 MG, COMPRIMIDO						
25	1.05.06.0026.3	CO	PRATI	370000	R\$ 0,035	R\$ 12.950,00
FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO						
26	1.05.06.0028.0	CO	PRATI	1500000	R\$ 0,022	R\$ 33.000,00
HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO						
27	1.05.06.0034.4	CO	PRATI	1510000	R\$ 0,089	R\$ 134.390,00
METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO						
28	1.05.06.0036.0	CO	PRATI	37000	R\$ 0,067	R\$ 2.479,00
METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO						
29	1.05.06.0037.9	FR	PRATI	900	R\$ 1,48	R\$ 1.332,00
BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML						
30	1.05.06.0038.7	BG	PRATI	2500	R\$ 3,15	R\$ 7.875,00
METRONIDAZOL, 100 MG/G, GELEIA, VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR						
31	1.05.06.0043.3	CO	PRATI	180000	R\$ 0,041	R\$ 7.380,00
PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO						
32	1.05.06.0049.2	EV	PRATI	4000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO DE SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G						
33	1.05.16.0031.3	CO	PRATI	20000	R\$ 0,418	R\$ 8.360,00
ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA						
34	1.05.16.0036.4	CO	PRATI	56000	R\$ 0,099	R\$ 5.544,00
PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO						
35	1.05.16.0056.9	CO	PRATI	145000	R\$ 0,069	R\$ 10.005,00
TIAMINA, 300 MG, COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e

administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de nor-

mas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Kleber Beneli Goulart
RG. 23.186.310
CPF 261.808.628-77

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
245/2014
PREGÃO 96/2014
Processo: 5738/2014

Aos 12 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento,

observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0042.2	FR	SANOFI	360	R\$ 246,45	R\$ 88.722,00
INSULINA, GLARGINA, 100UI/ML, INJETÁVEL FRASCO 10 ML						
2	1.05.01.0178.0	FR	SANOFI	840	R\$ 79,44	R\$ 66.729,60
INSULINA, GLARGINA, 100UI/ML, INJETÁVEL TUBETE 3 ML - REFIL						
3	1.05.03.0035.9	CO	SANOFI	13000	R\$ 0,282	R\$ 3.666,00
PERICIAZINA, 10 MG COMPRIMIDO						
4	1.05.03.0376.5	CO	ROCHE	95000	R\$ 0,43	R\$ 40.850,00
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96 /2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é

medicamentos.

FORNECEDOR: 013350 HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA TRES 975
BAIRRO: SETOR MORAES
CIDADE: GOIÂNIA
ESTADO: GO **CEP:** 74465-539
TELEFONE: (62) 3269-3500 **FAX:**
CPF/CNPJ: 26.921.908/0001-21
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES
Edson Luis Altoé
RG. 33.256.701-1
CPF 312.121.278-89

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
246/2014
PREGÃO 96/2014
Processo: 5738/2014

Aos 10 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96/2014, e de outro lado, a...



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.02.0021.4	FR	NOVA QUIMICA	3500	R\$ 2,34	R\$ 8.190,00
IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20 ML						
2	1.05.02.0031.1	FR	LATINOFARMA	50	R\$ 8,37	R\$ 418,50
TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML						
3	1.05.02.0044.3	FR	LATINOFARMA	20	R\$ 5,28	R\$ 105,60
CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML						
4	1.05.03.0010.3	CO	NOVA QUIMICA	300000	R\$ 0,058	R\$ 17.400,00
CLONAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0200.9	CO	NOVA QUIMICA	85000	R\$ 0,124	R\$ 10.540,00
CINARIZINA, 25 MG COMPRIMIDO						
6	1.05.03.0224.6	CO	NOVA QUIMICA	450000	R\$ 0,064	R\$ 28.800,00
ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO						
7	1.05.04.0002.7	TB	HELIANTO	150	R\$ 26,90	R\$ 4.035,00
ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO carboximetilcelulose, propilenoglicol, hidantoina, sorbato de potássio, trietanolamina, carbomero 940 e água purificada - tubo com 85g - GEL						
8	1.05.04.0011.6	TB	LATINOFARMA	20	R\$ 7,13	R\$ 142,60
RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5 G						
9	1.05.04.0018.3	TB	WYETH BG	1000	R\$ 29,98	R\$ 29.980,00
ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 25 G + APLICADOR						
10	1.05.04.0029.9	TB	PRATI	300	R\$ 2,94	R\$ 882,00
SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME BISNAGA 30 G						
11	1.05.06.0030.1	CO	SOBRAL	15000	R\$ 0,039	R\$ 585,00
MEBENDAZOL, 100 MG, COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96 /2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, geran-

a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 013783 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE MATHIAS DA SILVEIRA 175
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA
CIDADE: CATALÃO
ESTADO: GO **CEP:** 75709-020
TELEFONE: (64) 3411-6519
FAX: 16 3916-4988
CPF/CNPJ: 04.274.988/0002-19
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 José Carlos Passarinho
 RG. 7.996.875
 CPF 850.984.858-00

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
 RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
 RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
247/2014
PREGÃO 96/2014
Processo: 5738/2014

Aos 07 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado,

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.02.0030.3	FR	GLAXO	1300	R\$ 5,31	R\$ 6.903,00
SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES						
2	1.05.16.0060.7	AP	MABRA	5000	R\$ 5,39	R\$ 26.950,00
ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor regis-

a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 014248 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
BAIRRO: VILA ANTÃO
CIDADE: ENCANTADO
ESTADO: RS **CEP:** 95960-000
TELEFONE: (51) 3751-9300
FAX: 0051-3751-9301
CPF/CNPJ: 05.782.733/0001-49
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Aos 04 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96 /2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor regis-

contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Regiane Gonçalves
 RG. 27.363.667
 CPF 160.615.698-58

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
 RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
 RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
248/2014
PREGÃO 96 /2014
Processo: 5738/2014

Aos 04 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 014554 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVN SAUDADE 45 LETRA A
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA
CIDADE: POÇOS DE CALDAS
ESTADO: MG **CEP:** 37701-331
TELEFONE: 35 3721-3913
FAX: 19 3522-5804
CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0030.9	AP	HIPOLABOR	450	R\$ 1,34	R\$ 603,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO-AMPOLA 20 ML						
2	1.05.01.0055.4	AP	HIPOLABOR	450	R\$ 0,89	R\$ 400,50
MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML						
3	1.05.02.0001.0	FR	HIPOLABOR	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
ÁCIDO VALPROÍCO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML						
4	1.05.02.0114.8	FR	STA TERESINHA	500	R\$ 1,28	R\$ 640,00
PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML						
5	1.05.02.0134.2	FR	HIPOLABOR	2500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML						
6	1.05.03.0007.3	CO	HIPOLABOR	120000	R\$ 0,087	R\$ 10.440,00
CARBONATO DE LÍTIU, 300 MG, COMPRIMIDO						
7	1.05.03.0176.2	CO	TEUTO	18000	R\$ 0,11	R\$ 1.980,00
NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA						
8	1.05.03.0245.9	CO	HIPOLABOR	21000	R\$ 0,219	R\$ 4.599,00
ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO						
9	1.05.04.0027.2	TB	HIPOLABOR	3500	R\$ 1,08	R\$ 3.780,00
CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G						
10	1.05.06.0020.4	CO	PHALAB	100000	R\$ 0,037	R\$ 3.700,00
DIGOXINA, 0.25 MG, COMPRIMIDO						
11	1.05.06.0024.7	CO	TEUTO	180000	R\$ 0,059	R\$ 10.620,00
FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96 /2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa

Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo
RG. 47.096.646-4
CPF 387.707.608-45

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
249/2014
PREGÃO 96/2014
Processo: 5738/2014

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente

PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0147.9	CO	NATULAB	350000	R\$ 0,039	R\$ 13.650,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6 DRÁGEA						
2	1.05.03.0158.4	CO	NATULAB	200000	R\$ 0,014	R\$ 2.800,00
ÁCIDO FÓLICO, 5 MG COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0477.0	CO	NATULAB	750000	R\$ 0,50	R\$ 375.000,00
CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI						
4	1.05.06.0058.1	FR	NATULAB	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96 /2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 015159 NATULAB LABORATORIO S.A

ENDEREÇO: RUA RH 02 GALPÃO III BAIRRO: URBIS II

CIDADE: SANTO ANTONIO DE JESUS ESTADO: BA CEP: 44574-150

TELEFONE: (75) 3311-5555

FAX: (75) 3311-5550

CPF/CNPJ: 02.456.955/0001-83

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

NATULAB LABORATORIO S.A
Evanuzia Maria de Sousa
RG. 37.035.302-x
CPF 755.547.395-04

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0199.1	CO	EMS	380000	R\$ 0,08	R\$ 30.400,00
DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
250/2014
PREGÃO 96/2014
Processo: 5738/2014

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 017659 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA RUA DOZE DE MAIO 547 BAIRRO: VILA GALVÃO

CIDADE: GUARULHOS

ESTADO: SP CEP: 07056-120

TELEFONE: 11 2304-1701

FAX: 11 2304-1701

CPF/CNPJ: 11.260.846/0001-87

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

PREGÃO 96 /2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Andre Tadeu da Silva
RG. 15.483.922-x
CPF 116.706.598-01

ANA CAROLINA DE CAMARGO

AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
251/2014
PREGÃO 96 /2014
Processo: 5738/2014

Aos 11 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 017660 DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK
CIDADE: EXTREMA
ESTADO: MG **CEP:** 37640-000
TELEFONE: 35 3435-2668
FAX: 35 3435-2668
CPF/CNPJ: 12.927.876/0001-67
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DIMACI/MG Material Cirúrgico Ltda
Wesley Pereira Martins
RG. 46.647.882-3
CPF 387.638.718-31

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
252/2014
PREGÃO 96 /2014
Processo: 5738/2014

Aos 06 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em

Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0016.3	AP	UNIAO QUIMICA	3500	R\$ 4,60	R\$ 16.100,00
BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML						
2	1.05.01.0031.7	AP	UNIAO QUIMICA	4000	R\$ 11,95	R\$ 47.800,00
MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
3	1.05.03.0033.2	CO	UNIAO QUIMICA	45000	R\$ 0,65	R\$ 29.250,00
PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 021337 UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: AVN PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4550
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
CIDADE: POUSO ALEGRE
ESTADO: MG **CEP:** 37550-000
TELEFONE: (11)5586-2000
FAX: (11) 5586-2199
CPF/CNPJ: 60.665.981/0005-41
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Carlos Cezar Moreira
RG. 33.146.262
CPF 225.378.228-97

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.06.0016.6	BG	MULTILAB	13000	R\$ 0,60	R\$ 7.800,00
DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 253/2014 PREGÃO 96/2014 Processo: 5738/2014

Aos 04 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si,

justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.
FORNECEDOR: 021338 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD
ENDEREÇO: RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847
BAIRRO: PAROLIN
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR **CEP:** 80220-410
TELEFONE: (41) 3052-7900
FAX: (41) 3052-7922
CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Elcio Luis Bordignon
RG. 5.591.020-0
CPF 972.234.769-15

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 254/2014 PREGÃO 96/2014 Processo: 5738/2014

Aos 10 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo

PREGÃO 96 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material.
FORNECEDOR: 014703 DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA (GO)
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SEVERINO, 3530
BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS
CIDADE: CATALÃO
ESTADO: GO **CEP:** 75.709-616
TELEFONE: (64) 3442-8081
FAX: (13) 3228-8700
CPF/CNPJ: 04.027.894/0003-26
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA
Myller Franco do Nascimento
RG. 32.306.327-5
CPF 220.935.358-07

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 204/2014 PREGÃO 124/2014 Processo: 8232/2014

Aos 31 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato...

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.02.0095.8	FR	SANTA TEREZINHA	1500	R\$ 1,316	R\$ 1.974,00
DELTAMETRINA, 0,2MG/ML SHAMPOO, FRASCO 100 ML						
2	1.05.02.0141.5	FR	TEUTO	3000	R\$ 2,681	R\$ 8.043,00
CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML						
3	1.05.03.0038.3	CO	SOBRAL	10000	R\$ 0,149	R\$ 1.490,00
SULFADIAZINA, 500 MG COMPRIMIDO						
4	1.05.06.0029.8	FR	NATIVITA	2000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML						
5	1.05.06.0055.7	FR	NATULAB	1400	R\$ 0,738	R\$ 1.033,20
SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30 ML						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96 /2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas,

gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.02.0013.3	FR	ALERGAN	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
TETRACAÍNA CLORIDRATO, 1% + FENILEFRINA CLORIDRATO, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML						
2	1.05.02.0017.6	FR	NYCOMED	3000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20 ML						
3	1.05.02.0029.0	FR	SANOFI	700	R\$ 11,60	R\$ 8.120,00
PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML						
4	1.05.02.0112.1	FR	ALERGAN	50	R\$ 7,09	R\$ 354,50
FENILEFRINA CLORIDRATO, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML						
5	1.05.02.0172.5	FR	SANDOZ	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 75 ML						
6	1.05.03.0006.5	CO	BRAINFARMA	40000	R\$ 0,072	R\$ 28.800,00
CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO						
7	1.05.03.0014.6	CO	BOEINGER	3500	R\$ 0,138	R\$ 483,00
DIPRIDAMOL, 75 MG, DRÁGUA						
8	1.05.03.0017.0	CO	TEUTO	570000	R\$ 0,044	R\$ 25.080,00
FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA						
9	1.05.03.0068.5	UN	PRATI	2000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO FRASCO 100 ML						
10	1.05.03.0140.1	FR	ALERGAN	50	R\$ 8,45	R\$ 422,50
FLUORESCINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 3 ML						
11	1.05.03.0230.0	CO	SANDOZ	900000	R\$ 0,06	R\$ 54.000,00
SINVASTATINA, 20 MG COMPRIMIDO						
12	1.05.03.0238.6	CO	BRAINFARMA	700000	R\$ 0,21	R\$ 147.000,00
DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 450MG + 50MG, COMPRIMIDO						
13	1.05.03.0490.7	CO	SANOFI	7200	R\$ 0,279	R\$ 2.008,80
DISSULFIRAM, 250 MG COMPRIMIDO						
14	1.05.06.0003.4	CO	BRAINFARMA	70000	R\$ 0,04	R\$ 2.800,00
AMINOFILINA, 100 MG, COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 96 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 96/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a

validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 124 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGIS-

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cartuchos.

FORNECEDOR: 016811 DISTRISUPRI DISTRIB. E COMERCIO LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA RUBIAO JUNIOR 2633

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO: SP **CEP:** 10000-000

TELEFONE: (17) 2138-0700 **FAX:**

CPF/CNPJ: 10.210.196/0001-00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

PREGÃO 124/2014
Processo: 8232/2014

Aos 03 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 124 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si,

justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGIS-

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cartuchos.

FORNECEDOR: 021327 INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: RUA DOUTOR FELIPE NAGIB CHEBEL 236

BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** ITU

ESTADO: SP **CEP:** 13300-180

TELEFONE: (11) 4022-0852 **FAX:**

CPF/CNPJ: 03.228.427/0001-30

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Mario Borges do Amaral
RG. 29.942.071-1
CPF 216.547.378-01

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.02.0566.8	UN	SAMSUNG	70	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00
Cartucho de toner preto para impressoras Samsung, modelo ML 6510 ND, referência MLT- D309L, capacidade de impressão de no mínimo 30.000 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou recondicionadas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias.						
2	1.02.02.0567.6	UN	SAMSUNG	85	R\$ 217,00	R\$ 18.445,00
Cartucho de toner preto para impressoras Samsung, modelo SL-M 4020 ND, referência MLT- D203U, capacidade de impressão de no mínimo 15.000 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou recondicionadas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias.						
3	1.02.02.0580.3	UN	SAMSUNG	70	R\$ 319,00	R\$ 22.330,00
Fotocondutor para impressoras Samsung ML 6510, referência MLT R309. Produto original do fabricante da impressora, novo, de primeiro uso, acondicionado em sua embalagem original, inviolada, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 124 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 124/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
André Correa da Rocha
RG. 29.896.216-0 / CPF 431.721.858-50

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 205/2014

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.02.0568.4	UN	HP	30	R\$ 134,00	R\$ 4.020,00
Cartucho de toner preto para impressoras HP, modelo M 476 DW, referência 312 A (CF 380 A), capacidade de impressão de no mínimo 2.400 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou recondicionadas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias.						
2	1.02.02.0569.2	UN	HP	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Cartucho de toner magenta para impressoras HP, modelo M 476 DW, referência 312 A (CF 383 A), capacidade de impressão de no mínimo 2.700 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou recondicionadas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias.						
3	1.02.02.0570.6	UN	HP	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Cartucho de toner ciano para impressoras HP, modelo M 476 DW, referência 312 A (CF 381 A), capacidade de impressão de no mínimo 2.700 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou recondicionadas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias.						
4	1.02.02.0571.4	UN	HP	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Cartucho de toner amarelo para impressoras HP, modelo M 476 DW, referência 312 A (CF 382 A), capacidade de impressão de no mínimo 2.700 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou recondicionadas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 124/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 124/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor regis-

trado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 206/2014
PREGÃO 124/2014
Processo: 8232/2014

Aos 04 dias do mês de novembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 124 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/10/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGIS-

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de cartuchos de toners.

FORNECEDOR: 021328 DANIELE MAIA DA SILVA-ME

ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTONIO BATISTA 155

BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** PIRACAIABA

ESTADO: SP **CEP:** 12970-000

TELEFONE: (11) 4036-3840

FAX: (11) 4036-4699

CPF/CNPJ: 19.551.194/0001-41

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.02.0572.2	UN	HP	15	R\$ 231,00	R\$ 3.465,00
Cartucho de toner amarelo para impressoras HP, modelo laserjet 400 pro, referência 305 A (CE 412 A), capacidade de impressão de no mínimo 2.600 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou recondicionadas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias.						
2	1.02.02.0573.0	UN	HP	30	R\$ 275,50	R\$ 8.265,00
Cartucho de toner preto para impressoras HP, modelo laserjet 400 pro, referência 305 X (CE 410 X), capacidade de impressão de no mínimo 4.000 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou recondicionadas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias.						
3	1.02.02.0574.9	UN	HP	15	R\$ 231,25	R\$ 3.468,75
Cartucho de toner magenta para impressoras HP, modelo laserjet 400 pro, referência 305 A (CE 413 A), capacidade de impressão de no mínimo 2.600 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou recondicionadas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias.						
4	1.02.02.0575.7	UN	HP	15	R\$ 231,25	R\$ 3.468,75
Cartucho de toner ciano para impressoras HP, modelo laserjet 400 pro, referência 305 A (CE 411 A), capacidade de impressão de no mínimo 2.600 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou recondicionadas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO 124 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 124/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua

assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE MAIA DA SILVA-ME
Daniele Maia da Silva
RG. 41.635.123-2
CPF 333.074.988-19

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12035/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 94/2014
PREGÃO Nº 84/2014

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

JUPITER DISTR DE PROD E EQUIP HOSPITALAR

Item 01- 300 unidades de SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL. auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Composição: fabricado em resina ABS. Esterilizado individualmente (Óxido de etileno); caixa c/ 40 ou 50 unidades, marca Maquirá, valor unitário de

R\$29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 12 de novembro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Presencial Nº 136/2014,

Edital Nº 160/2014, tipo Menor Preço Global. Objeto: contratação de serviços de som e iluminação para o Carnaval de 2015. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 09 de dezembro de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 137/2014,

Edital Nº 161/2014, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 05 de dezembro de 2014, das 09 horas, as 09h30min., na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Ricardo Massari Inoue
Pregoeiro

Aviso de adiamento: Pregão

Presencial Nº 132/2014, Edital Nº 156/2014, Tipo Menor Preço. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 26 de novembro de 2014, das 13h30min. as 14 horas., ficarão adiados para o dia 09 de dezembro de 2014 no mesmo horário, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site

www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2014
Processo Administrativo nº 9964/2014
Referência: Edital Licitatório nº 144/2014

Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de cinco pontos de coleta de materiais inservíveis, recicláveis e resíduos de construção civil (Ecopontos).

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Habilitação" da Concorrência Pública nº 10/2014.

Habilitada: CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Inabilitada: não houve.

Itatiba, 19 de novembro de 2014

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2014
Processo Administrativo nº 4005/2013
Referência: Edital Licitatório nº 145/2014

Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche-Escola no Bairro do Engenho.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Habilitação" da Concorrência Pública nº 11/2014.

Habilitadas: JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; RIO NOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP; SL MORAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME; TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA EPP; PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; CONSTRUTORA CLARK LTDA, CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA, CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP, SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA TERRUEL LTDA e REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA EPP.

Inabilitadas: NÃO HOUE.

Itatiba, 19 de novembro de 2014

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Autorização de Uso de Bem Público. Processo Administrativo: n.º02286/2012. Outorgante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Outorgada:** Telefônica Brasil S/A. **Objeto:** Constitui objeto da presente, a ratificação de todas as cláusulas do termo de autorização de uso, à OUTORGADA, da área destacada do imóvel sito à Rua Laércio Caponegrí n.º25 – Jardim São Marcos, Bairro Cruzeiro nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, de propriedade da OUTORGANTE, destinada, exclusivamente, para a estação de rádio base-telefonia celular pela OUTORGADA, assinada em 01 de agosto de 2011, já devidamente instalada e em funcionamento. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 18/09/2014.

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 01/2010, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **24/11/2014** às **14:00hs**, para apresentação de documentos:

Auxiliar Administrativo

234º Marcio Fabiano Almeida Dalcin (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

Itatiba, 20 de Novembro de 2014.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DECRETOS

DECRETO Nº 6.559, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.120.450,00 (um milhão cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Suplementar = R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

(Decreto nº 6.559/14)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.015 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Creches
Valor a Suplementar = R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.09 – Secretaria da Educação/ Ensino Médio/ Profissionalizante/ Superior
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.362.0008.2.042 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
Valor a Suplementar = R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças

(Decreto nº 6.559/14)
fls. 03

02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas
28.846.0000.0.005 – Pagamento de Aposentadorias do Executivo
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.122.0007.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

(Decreto nº 6.559/14)
fls. 04

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

(Decreto nº 6.559/14)
fls. 05

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 1.120.450,00 (um milhão cento e vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013, do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0014.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento

Valor a Anular = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Anular = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.02 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
13.392.0011.2.048 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca Municipal
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.02 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
13.392.0011.2.048 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Biblioteca Municipal
Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
27.812.0010.2.012 – Subvenções a Instituições Privadas
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos

(Decreto nº 6.559/14)
fls. 06

Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Anular = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
 3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas
 28.846.0000.0.005 – Pagamento de Aposentadorias do Executivo
 Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 16.482.0003.1.033 – Implantação/ Reforma/ Ampliação/ de Loteamentos Irregulares
 Valor a Anular = R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Fundo Municipal de Habitação
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 16.482.0003.1.033 – Implantação/ Reforma/ Ampliação/ de Loteamentos Irregulares
 Valor a Anular = R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
 Valor a Anular = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
 10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
 Valor a Anular = R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 541.200,00 (quinhentos e quarenta e um mil e duzentos reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013 = R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).

(Decreto nº 6.559/14)
 fls. 07

EXCESSO DE ARRECAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
 "Prefeito Ettore Consoline",
 em 06 de novembro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
 Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
 Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.562, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

"Autoriza o comércio em geral a funcionar em horário especial durante o mês de dezembro de 2014, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
 Prefeito do Município de Itatiba,
 Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a solicitação da Associação Industrial e Comercial de Itatiba - AICITA, inscrita pelo seu Presidente, sr. Hélcio Monte Júnior;

Considerando o disposto no artigo 201, § 1º, V, da Lei Municipal nº 3.053, de 21 de setembro de 1998, que instituiu o Código de Posturas do Município; e

Considerando que se trata de medida que objetiva beneficiar, em sua amplitude, todos os consumidores que, imbuídos pelo espírito natalino, poderão realizar suas compras com maior facilidade durante o mês de dezembro;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os estabelecimentos comerciais do Município de Itatiba autorizados a funcionar em horário especial, das 8 (oito) às 22 (vinte e duas) horas nos dias úteis, e das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas aos sábados, durante o mês de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Fica facultado aos estabelecimentos referidos no caput deste artigo funcionar em horário especial, das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, aos domingos do mês de dezembro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Decreto nº 6.562/14)
 fls. 02

Centro Administrativo Municipal
 "Prefeito Ettore Consoline",
 em 14 de novembro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
 Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.563, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

"Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2015".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
 Prefeito do Município de Itatiba,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 3.845, de 05 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servirem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2015, é de 6,59% (seis vírgula cinquenta e nove por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IPCA/IBGE).

Art. 2º. Este decreto entrará em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
 "Prefeito Ettore Consoline",
 em 17 de novembro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
 Secretário de Finanças

Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

SÉRGIO LUIS QUAGLIA SILVA
 Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
 Portaria nº 6.347/14



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - EDITAL Nº 19/2014 - PROCESSO Nº 502/2014 - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE FILMAGEM, MICROFONES E ACESSÓRIOS.

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 03 de dezembro de 2014, a partir das 10h00, Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Rela, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11) 4524-9600.

Itatiba, 18 de novembro de 2014

MARGARETE AP. ALVES DE G. OLIVERA
 Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 - EDITAL Nº 20/2014 - PROCESSO Nº 505/2014 - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA UTILIZAÇÃO NO PLÊNARIO VEREADOR ABÍLIO MONTE. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 03 de dezembro de 2014, a partir das 14h00, Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Rela, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11) 4524-9600.

Itatiba, 18 de novembro de 2014

PHAMELA CRISTINA DE ALMEIDA
 Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 - EDITAL Nº 21/2014 - PROCESSO Nº 508/2014 - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 65 NOBREAKS PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 04 de dezembro de 2014, a partir das 10h00, Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Rela, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11) 4524-9600.

Itatiba, 18 de novembro de 2014

LÊDA CÉLIA RIBEIRO
 Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba. Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!

E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni	14:00	24/nov	Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário - TEL. 4538-8679
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas	14:00	25/nov	Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas
CAC - Centro de Atenção à Criança	08:00	26/nov	Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II	10:00	26/nov	Trav. Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712
Centro de Fisioterapia e Reabilitação	14:00	27/nov	Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves	14:00	27/nov	Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – Porto Seguro - TEL. 4594-1556
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana	15:00	27/nov	Av. Prudente de Moraes, 745 – Santa Cruz - TEL. 4524-5133
U.B.S. Morro Azul - Eliza Bulgarelli Buzetto	14:00	28/nov	Est. Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul - 4495-8357

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no **dia 27 de Novembro de 2014, as 13:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Presidente do CAE
Itatiba-SP

DISQUE DENÚNCIA

Sua arma contra a VIOLÊNCIA

LIGUE GRÁTIS



SIGILO ABSOLUTO

ATENDIMENTO 24 HORAS

3º Festa da Consciência Negra de Itatiba

Dia 20 de novembro, das 11h30 às 20h, no Parque Luís Latorre

Atrações culturais

- Hino Nacional e o Hino da Negritude
- Os Seresteiros
- Grupos de Axé da Cidade
- Escola de Samba Tamanho Família Feliz
- Grupos de Capoeira Axé Dendê
- Bozó na Rima
- The Zachars
- Escola de Samba Acadêmicos do Coroado
- Grupo Sintonia Samba Club
- Bateria da Escola de Samba Águia Dourada
- Grupo P@pel.com
- Bateria da Escola de Samba, Metelão
- Grupo Involvidus Crew de Itatiba
- Grupo Novo Sorriso

Praça de Alimentação e Barracas de Artesanato

Organização: Associação Cultural Quilombo Brotas; Acadêmicos da Alvorada; Clube Sete de Setembro; Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Águia Dourada; Grupo Capoeira Axé Dendê; Grupo Novo Sorriso; Irmandade de São Benedito; Liga das Agremiações, Blocos e Escolas de Samba de Itatiba; Tenda de Umbanda Caboclo Tupiara e Ogum Beira Mar.

Apoio:



Prefeitura de Itatiba